

05/06/2024

Regulamentação da Reforma Tributária: Medicamentos

*Grupo de Trabalho sobre a Regulamentação da Reforma
Tributária PLP 68 de 2024*

acessa
associação brasileira da indústria de
produtos para o autocuidado em saúde

alanac associação dos laboratórios
farmacêuticos nacionais
nacional, brasileira

 **Febrafar**


**Grupo
FarmaBrasil**

Pró Genéricos
Associação Brasileira das Indústrias de
Medicamentos Genéricos e Biossimilares

NÚMEROS TOTAIS DA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA NO BRASIL

417 empresas

(RAIS, 2021)



+ de R\$ 36 bi

Valor da Transformação Industrial

(Farmacêutica, PIA empresa, 2020)



+ de R\$ 7,6 bi

Arrecadação tributária em 2020

(exceto receitas previdenciárias)

(Farmacêutica e farmoquímico, PIA empresa)



+ de R\$ 64 bi

Valor Bruto da Produção

(Farmacêutica, PIA empresa, 2020)



+ 93 mil

Empregos formais diretos em 2021

(RAIS – Farmacêutica)



800 mil

Empregos indiretos em 2021

(SINDUSFARMA)



+3.455 Pesquisas

Clínicas

(Clinical Trials)

Breve Linha do Tempo da História Recente da Reforma Tributária

Inicialmente proposto **IVA único** (PEC 45/2019 & PEC 110/2019)

2019

Ambas as PECs passam a considerar o **IVA Dual e ajustes para tratamentos diferenciados para setores essenciais da economia**

2022-2023

Substitutivos da PEC 45/2019 passaram a prever redução de 40% da alíquota cheia para medicamentos, depois passou para 50% e em julho de 2023 para **redução em 60%**

JULHO/2023

Em **15/12/23** foi **aprovada em dois turnos** a PEC 45/2019 na **Câmara dos Deputados** e **promulgada em 20/12/2023**

DEZEMBRO/2023

Encaminhado à Câmara dos Deputados o **primeiro projeto de regulamentação** da EC 132/2023, o **PLP 68/2024**

ABRIL/2024



Marco Legal em Vigor

Garantias Constitucionais

Art. 196 da CF: Garantia do direito à saúde e dever do Estado.

EC 132/2023: Medicamentos terão tratamento distinto

Entidades aqui representadas apoiam a reforma tributária

Proposta para a implementação da reforma tributária: Questão dos medicamentos

PLP 68/2024: Avança em pontos positivos mas:

Necessários ajustes importantes para manter coerência com o texto constitucional e garantir acesso dos brasileiros a medicamentos.

Para as entidades aqui representadas, além de questões de caráter técnico, nossas sugestões de ajustes centrais são as seguintes:

1

Nenhum medicamento com alíquota cheia

- PLP 68/24: Na forma atual, o PLP 68/2024 deixará aproximadamente 45% do consumo de medicamentos sem redução de alíquota, resultando em um grupo de medicamentos que pagará alíquota cheia.
- Consideramos que a EC 132/2023 indica tratamento diferenciado para todos os medicamentos.

2

Reduções de Alíquota

- Redução de 60% para **todos** os **medicamentos**, **exceto** os **constant**es do **anexo XV** que terão **redução de 100%**.
- **Necessários ajustes** e correções **nesse anexo XV** para garantir coerência na inclusão de medicamentos essenciais para o acesso dos brasileiros a esses tratamentos

Manter alinhamento com a proposta básica da EC 132/2023 de conferir tratamento favorecido para medicamentos

Aperfeiçoar a proposta do PLP 68/24 simplificando a alocação dos medicamentos nas duas hipóteses de redução de alíquota previstas e fixando critérios objetivos para inclusão no Anexo XV

Para as entidades aqui representadas, além de questões de caráter técnico, nossas sugestões de ajustes centrais são as seguintes:

3

Inclusão de Novos Medicamentos

- Automaticidade na inclusão de novos medicamentos, registrados pela Anvisa, nas faixas de redução respectivas, respeitando suas classes terapêuticas.

Simplicidade e praticidade na atualização de novos tratamentos, bastando o devido registro na Anvisa.

4

Manter os padrões de classificação atualmente utilizados na legislação sanitária, que não seja a NCM.

5

Garantir redução em 100% para Compras Públicas, como previsto no PLP 68/24

Obrigado!

acessa
associação brasileira da indústria de
produtos para o autocuidado em saúde

alanac associação dos laboratórios
farmacêuticos nacionais
nacional, brasileira

 **Febrafar**

Grupo
FarmaBrasil

PróGenéricos
Associação Brasileira das Indústrias de
Medicamentos Genéricos e Biossimilares